

## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REQUERIMENTO

Após tramitação regimental, sob aprovação dos Pares desta Casa Legislativa, Exma. Sra. Prefeita Municipal Dayse Deborah Alexandre Neves envidar esforços junto a Secretaria Municipal competente REQUEIRO o cumprimento da Lei n.3924 de 12 de abril de 2022, que institui o sistema colaborativo de segurança e monitoramento, estabelecendo o projeto Paraíba do Sul mais seguro.

O presente requerimento se faz necessário e de extrema urgência, a sua instalação no nosso município tendo como meio de coibir e auxiliar as investigações de criminalidade na cidade. A Lei foi publicada em 12/05/2022 e até a presente data ainda não foram instalados o sistema de segurança e monitoramento, tendo sido bastante cobrado pelo Conselho Municipal de Segurança Publica e autoridades policiais locais.

Na certeza de contar com total presteza de V. Exª. em atender essa solicitação, renovamos os votos de estima e consideração..

Paraíba do Sul, 11 de abril de 2023.

Diogo do Nascimento Azevedo

Vereador - Presidente CMPS

